

Juros e Encargos da Dívida (IX)	145.786	64.775	139.775	144.585
Outras Despesas Correntes	1.053.587	324.310	792.152	628.059
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.746.691	883.000	2.362.029	1.791.166
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	701.547	132.504	317.534	595.442
Investimentos	498.239	77.662	123.915	400.009
Inversões Financeiras	45.283	4.674	39.699	67.023
Concessão de Empréstimos (XII)	40.923	2.037	34.001	59.750
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	4.360	2.637	5.698	7.273
Amortização da Dívida (XIV)	158.025	50.168	153.920	128.410
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	502.599	80.299	129.613	407.282
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	3.249.290	963.299	2.491.642	2.198.448
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)				
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)	(262.333)	(299.351)	85.229	20.784

FONTE: Anexos 2 e 10

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MÁRIO SÉRGIO F. L. PEDROSA
DIRETOR FINANCEIRO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2003/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ORGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			A Pagar
		Inscritos	Cancelados	Pagos	
LEGISLATIVO	4.375	8.560	0	4.375	8.560
TRIBUNAL DE CONTAS	1.929	4.068	15	1.914	4.068
JUDICIÁRIO	9.864	16.580	0	9.864	16.580
MINISTÉRIO PÚBLICO	4.026	8.545	0	4.026	8.545
EXECUTIVO	134.734	224.780	11.926	108.592	238.996
TOTAL	154.928	262.533	11.941	128.771	276.749

FONTE: SIAF

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MÁRIO SÉRGIO F. L. PEDROSA
DIRETOR FINANCEIRO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2003/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo 1

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	% (d/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.713.416	1.713.416	311.172	1.922.691	112,21
Receitas de Impostos	1.058.680	1.058.680	91.185	1.147.672	108,41
Reculta Destinada à Formação do FUNDEF - ICMS (II)	104.625	104.625	16.666	113.312	108,30
Recultas de Impostos após Deduções p/ FUNDEF	954.055	954.055	74.519	1.034.360	108,42
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	939.448	939.448	82.522	1.057.733	112,59
Reculta Destinada à Formação do FUNDEF (II)	140.800	140.800	27.177	157.752	112,20
Recultas de Transferências após Deduções p/ FUNDEF	798.648	798.648	55.345	899.981	112,66
(-) Transferências Constitucionais e Legais	254.141	254.141	36.620	273.205	107,50
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	147.869	147.869	30.016	177.019	119,71
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	132.569	132.569	27.610	163.240	123,14
Contribuição Social do Salário-Educação	15.300	15.300	2.408	13.779	90,06
Reculta de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0	0	0	0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	1.616.060	1.616.060	297.347	1.828.646	113,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	% (f/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	183.729	222.292	99.525	240.226	108,07
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	33.771	50.403	48.240	69.166	137,23
Outras Despesas com Ensino	149.958	171.889	51.285	171.060	99,52
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	132.569	168.250	15.482	167.498	99,55
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (IX)	100.150	112.034	14.421	111.350	99,39
Outras Despesas no Ensino Fundamental	32.419	56.216	1.061	56.148	99,88
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.300	15.549	146	15.282	98,28
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0,00
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	109.025	109.746	19.700	31.888	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	440.623	515.837	134.853	454.694	88,15

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI) = (II - IV)	107.824
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XII) = (VI + VIII + XI)	515.548

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	26,81
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + VIII + XI) / (IX,25)] CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	71,67
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 8º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	66,48

DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (X / V)	24,87
--	--------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (f)	Jan a Dez 2003 (g)	% (h/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	193.115	257.392	66.619	242.712	94,30
ENSINO MÉDIO	68.938	58.898	2.182	6.581	11,17
ENSINO PROFISSIONAL	3.656	3.229	191	203	6,29
ENSINO SUPERIOR	38.428	43.001	12.714	42.846	99,64
EDUCAÇÃO INFANTIL	23	23	0	0	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.219	25.029	11.689	19.872	78,60
EDUCAÇÃO ESPECIAL	859	991	51	281	28,36
OUTRAS	124.388	127.274	41.408	142.399	111,88
TOTAL DAS DESPESAS	440.623	515.837	134.853	454.694	88,15

FONTE: SIAF

*Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

NOTAS: 1- Foram somadas às Despesas com Ensino Fundamental (VII) o pagamento do serviço da dívida (FUNDEF);

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MÁRIO SÉRGIO F. L. PEDROSA
DIRETOR FINANCEIRO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2003/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b - a)
		No Bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	90.061	5.317	9.599	(80.462)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO A REALIZAR (d - c)
DESPESAS DE CAPITAL	701.547	117.960	317.534	(384.013)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	40.923	2.037	34.001	(6.922)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	660.624	115.923	283.533	(377.091)
DIFERENÇA (I - II)	(570.563)	(110.606)	(273.934)	296.629

FONTE: ANEXOS 2 e 10

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MÁRIO SÉRGIO F. L. PEDROSA
DIRETOR FINANCEIRO

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003**

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	5.130	31	5.099
Alienação de Bens Imóveis	0	13	(13)
TOTAL	5.130	44	5.086
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Amortização/Refinanciamento da Dívida			0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
		44	44

FONTE: SIAF

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MÁRIO SÉRGIO F. L. PEDROSA
DIRETOR FINANCEIRO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003**

ADCT, art. 77 - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2003 (b)	% (c/a)
RECEITAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.717.684	1.925.514	112
Impostos	1.051.592	1.147.319	109
Recultas de Transferências Constitucionais e Legais	939.448	1.803.291	192
(-) Transferências Constitucionais e Legais	254.541	273.205	108
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	7.617	4.642	58
De União para o Estado	7.617	4.442	58
Dos Municípios para o Estado			
Demais Estados para o Estado			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	1.196.298	417.468	38
OUTRAS RECEITAS	1.245.225	1.071.095	111
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF			
TOTAL	3.106.819	3.632.569	84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Dez 2003 (d)	% (e/c)
DESPESAS CORRENTES	128.858	206.775	160
Pessoal e Encargos Sociais	78.904	108.818	90
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	57.954	137.153	237
DESPESAS DE CAPITAL	17.380	16.786	96
Investimentos	17.380	16.786	96
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
TOTAL (IV)	146.238	223.561	153

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DESPESAS LIQUIDADAS
Jan a Dez 2003 (d)
%

DESPESAS COM SAÚDE	223.542	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.090	3
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	7.865	4
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (IV)	209.597	94

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (V) (%)		16,99
---	--	-------

EVOLUÇÃO DO PORCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS					
Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	4,07	13,0	12,83	10,00	
% Mínimo a Aplicar	7	8	9	10	12

DESPESAS COM SAÚDE (Per Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Dez 2003 (R\$)	% (R\$/C)

Atenção Básica	2.092	2.476	1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.543	47.233	21
Suporte Farmacológico e Terapêutico	19	19	8
Vigilância Sanitária	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	4.456	3.008	1
Alimentação e Nutrição	0	0	0
Outras Subfunções	91.736	175.726	76
TOTAL	146.346	223.542	180

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2003 A DEZEMBRO/2003

DESPESA COM PESSOAL		R\$ Milhares
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		1.172.218
Pessoal Ativo		829.121
Pessoal Inativo e Pensionistas		389.520
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		46.423
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		46.423
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		3.952
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)		1.176.170
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		2.234.882
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)		52,63
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%		1.095.092
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 47%		1.040.338
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		42.768
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		1,91
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<-%) = (IV) - (V)		50,71
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 46%		1.095.092

FONTE: SECRETARIA DAS FINANÇAS E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Nota:

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MISAELELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO 2003

RF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003			
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.893.129	2.959.542	3.022.177		2.735.665
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	2.805.268	2.855.542	2.927.270		2.639.914
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos com a União	87.861	104.000	94.907		95.751
De Tributos Federais					
De Contribuições Sociais	87.861	104.000	94.907		95.751
Previdenciárias (INSS)	87.823	103.824	94.869		95.713
Demais Contribuições Sociais	38	176	38		38
Do FGTS					
Outras Dívidas	123.344	140.958	72.453		117.259
DEDUÇÕES (II)	122.999	140.605	72.308		116.000
Ativo Disponível					
Haveres Financeiros	345	345	345		1.259
(-) Restos a Pagar Processados					
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0		0
Precatórios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	2.769.785	2.818.937	2.949.872		2.618.406
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.944.563	1.991.148	2.102.285		2.234.882
% da DC sobre a RCL	148,78	148,63	143,76		122,41
% da DCL sobre a RCL	142,44	141,56	140,30		117,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	3.889.127	3.982.296	4.204.570		4.469.764

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL e ANEXO 10

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. Nota:

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MISAELELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO 2003

RF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.801.118	1.871.353	1.885.740	2.234.882
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	396.246	411.698	414.863	491.674

FONTE: CCCPE e ANEXO 10
Nota: Não houve concessão de garantias ou contragarantias no exercício anterior nem no exercício de 2003.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MISAELELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO 2003

RF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
RECEITA DE CAPITAL	RECEITA REALIZADA
	Até o quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.599
Externas	7.273
Internas	2.326
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	9.599
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.234.882
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,43
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	357.581
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	156.442

FONTE: ANEXO 10
Nota:

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MISAELELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO 2003

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira		Depósitos	106.546
Caixa	7	Restos a Pagar Processados	203.445
Bancos	88.530	Do Exercício	189.379
Conta Movimento	47.097	De Exercícios Anteriores	14.066
Contas Vinculadas	31.624	Outras Obrigações Financeiras	29.338
Aplicações Financeiras	9.809	Entidades Credoras	29.337
Outras Disponibilidades Financeiras	1.259	Fundos e Programas Especiais	1
Exatores c/ Saldo em Poder	345		
Órgãos Arrecadadores	914		
SUBTOTAL	89.796	SUBTOTAL	339.329
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	249.533	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	339.329	TOTAL	339.329

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) 35.401
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III) (35.401)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	219	Regime Previdenciário	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	219
TOTAL	219	TOTAL	219

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)

DÉFICIT 284.715 SUPERÁVIT


Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL


Nota:

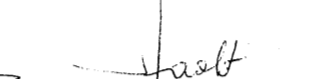

CASSIO CUNHA LIMA
Governador


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


MISAELELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


FERNANDO RODRIGUES CATÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO


LUCIANO JOSÉ DA NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO 2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R\$ Milhares

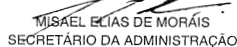
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por insuficiência financeira
	Inscritos		Do Exercício	Do Exercício		
	Processados	Não Processados				
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Poder Executivo	0	118.004	35.401			
	0	118.004	35.401			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Poder Executivo	14.066	71.375	0			
	14.066	71.375	0			
TOTAL	14.066	189.379	35.401			

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por insuficiência financeira
	Inscritos		Do Exercício	Do Exercício		
	Processados	Não Processados				
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício			
<Identificação das Destinações de Recursos>						
TOTAL						

Fonte: SIAF
Nota:


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


MISAELELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


FERNANDO RODRIGUES CATÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO


LUCIANO JOSÉ DA NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2003

LRF, art. 54 - Anexo VIII R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.176.170	52,63
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.095.092	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.040.338	46,55
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	1.133.402	50,71
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.095.092	49,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.618.406	117,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.469.764	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	491.674	22,00


OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	9.599	0,43
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	357.581	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	156.442	7,00


RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		


SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros		
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)		


Fonte: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DAS FINANÇAS (BALANÇO PATRIMONIAL, ANEXO 10 e CCPE).


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


MISAELELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


FERNANDO RODRIGUES CATÃO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO


LUCIANO JOSÉ DA NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Relatório Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: JAN/DEZ/2003

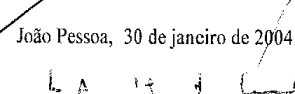
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	48.155.
Pessoal Inativo e Pensionistas (..)	
Despesas não comprovadas (art. 19 parágrafo 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão	
(-) Decorrente de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DE DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	48.155.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	2.234.882.
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I-II)/(III)	2,16
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - maior ou menor	46,932.
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 da LRF) - maior ou menor	44,585.
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIOS POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL, sobre a RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (maior ou menor) = (IV)-(V)	
LIMITE PERMITIDO (ART. 71 da LRF) - maior ou menor	2,10

Fonte: Relatório da Secretária da Administração do Estado e Execução Orçamentaria da Assembléia Legislativa.

Nota(..) Não incluídos conf. Parecer Normativo nº 77/00 do TCE

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente


ROBERTO PEDRO MEDEIROS
1º SECRETÁRIO


MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LRF, Art.55, Inciso III, Alínea "a" Anexo V

ATIVO		PASSIVO	
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira		Depósitos	
Caixa		Restos a Pagar Processados	
Bancos	86.	Do exercício	86.
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras		Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão	
Outras Disponibilidades Financeiras			
Identificação das Outras Disponibilidades			
SUBTOTAL	86.	SUBTOTAL	86.
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (01)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (02)	
TOTAL	86.	TOTAL	86.

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (I - II)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	86.	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	86.
Regime Previdenciário		Regime Previdenciário	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÉFICIT		SUPERAVIT	
---------	--	-----------	--

FONTE: Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2004.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

ROBERTO PEDRO MEDEIROS
1º Secretário

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE
Secretária de Finanças

LRF, Art. 55, Inciso III, Alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscricao em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Assembleia Legislativa.	0	86.	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Identificação do Órgão quando o demonstrativo for específico de um órgão ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário.					
TOTAL					

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscricao em Restos a Pagar não Processados	Não Inscritos por Insuficiência financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Identificação das destinações de Recursos	0	86.	0	0	0
TOTAL	0	86.	0	0	0

FONTE: Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

ROBERTO PEDRO MEDEIROS
1º Secretário

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE
Secretária de Finanças

LRF, Art. 72 - Anexo VII

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2003	1999
	DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Serviços de Consultorias		
Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	1.569	
Locação de mão-de-obra		
Atendimento Mercantil		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.413	3.877
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.982	3.877
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.234.882	1.271.665
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL	0,22%	LIMITE 0,30%

FONTE: Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

ROBERTO PEDRO MEDEIROS
1º Secretário

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE
Secretária de Finanças

LRF, Art. 54 Anexo VIII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Total de Despesa nos 12 Últimos Meses	48.155	2,16
Limite Legal (Inciso II e III, Art. 20 da LRF)	46.932	2,10
Limite Prudencial (§ único art. 22 da LRF)	44.585	1,995
Total da Despesa Líquida com Pessoal Últimos Meses deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	0	0
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	46.932	2,10

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	4.982	0,22%
Limite Calculado com Base no Exercício de 1999, Do Total da Despesa em Serviços de Terceiros (Art. 72 da LRF)	3.877	0,30%

FONTE: Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

ROBERTO PEDRO MEDEIROS
1º Secretário

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE
Secretária de Finanças

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2003 A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA Jan/2003 a Dez/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	92.368
Pessoal Ativo	92.368
Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I+II)	92.368
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	2.234.882
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II)/(III)	4,13
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	134.093
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7 %	127.388
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	10.138
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,45
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - ($=$ (IV)-(V))	3,68
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 3,96 %	88.501

FONTE: SECRETARIA DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

(*) Não incluído conforme Parecer Normativo PN- TC-77/03, TCE-PB, de 13.12.2000, publicado no D.O.E. de 16.12.2000

João Pessoa, 29 de janeiro de 2004.

Desembargador NESTOR ALVES DE MELO FILHO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Bel. ORLANDO GONÇALVES LIMA
SECRETÁRIO GERAL

EINSTEIN ROOSEVELT LEITE
Coordenador de Recursos Humanos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2003

LR.F, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.875	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	16.585
Caixa		Depósitos	5
Bancos		Restos a Pagar Processados	16.580
Conta Movimento		Do Exercício	16.580
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	4.875	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >	
<Identificação das outras disponibilidades >			
SUBTOTAL	4.875	SUBTOTAL	16.585
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	11.710	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	16.585	TOTAL	16.585

INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >	
<Identificação das outras disponibilidades >			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	

INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)

DÉFICIT 11.710 SUPERÁVIT

FONTE: SIAF

Nota:

Nestor Alves de Melo Filho
Presidente do Tribunal de Justiça em Exercício

Orlando Gonçalves Lima
Secretário Geral

Newton Nobre de Lacerda Neto
Coordenador de Planejamento

Erivalda Rodrigues Duarte
Coordenadora de Finanças e Contabilidade

Maria do Carmo Cândido de Moura
Assessora de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2003

LR.F, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PODER JUDICIÁRIO		16.370				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FUNDO ESPECIAL			210			
TOTAL		16.580				

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
<Identificação das Destinações de Recursos >						
TOTAL						

FONTE: SIAF

Nota:

Nestor Alves de Melo Filho
Presidente do Tribunal de Justiça em Exercício

Orlando Gonçalves Lima
Secretário Geral

Newton Nobre de Lacerda Neto
Coordenador de Planejamento

Erivalda Rodrigues Duarte
Coordenadora de Finanças e Contabilidade

Maria do Carmo Cândido de Moura
Assessora de Controle Interno

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3 QUADRIMESTRE DE 2003

LR.F, art. 48 - Anexo VII R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	92.388	4,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	134.093	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	127.388	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE:

Nestor Alves de Melo Filho
Presidente do Tribunal de Justiça em Exercício

Orlando Gonçalves Lima
Secretário Geral

Newton Nobre de Lacerda Neto
Coordenador de Planejamento

Erivalda Rodrigues Duarte
Coordenadora de Finanças e Contabilidade

Maria do Carmo Cândido de Moura
Assessora de Controle Interno

ESTADO DA PARAIBA - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2003 a DEZEMBRO/2003

LR.F, art.55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	33.777
Pessoal Ativo	33.777
Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	
Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	33.777
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	2.234.582
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II)/(III)	1,74
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 2%	44.809
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 1,9%	42.463
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art.37 CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzindo o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF (<=>) = (IV)-(V)	1,74
LIMITE PERMITIDO (art.71 da LRF) - <=>	-

FONTE: SECRETARIA DAS FINANÇAS E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-PB

NOTA: (*) Não incluída conforme Parecer Normativo PN- TC 77/00, Pleno do TCE-PB, de 13.12.2000, publicado no D.O.E. de 16.12.2000

João Pessoa(PB), em 30 de janeiro de 2004.

MARIA DO SOCORRO DINIZ
Procuradora-Geral de Justiça

DORIEL VELOSO GOUVEIA
Subprocurador-Geral de Justiça

JULIO PEREIRA DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças

JOÃO MARQUES PEREIRA NETO
Coordenador de Pagamento de Pessoal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2003 a DEZ/2003

LR.F, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	22.406
Pessoal Ativo	22.406
Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	
Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados (*)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	22.406
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	2.234.882
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,00%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,90%>	20.114
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <0,86%>	19.108
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<=>) = (IV) - (V)	1,00%
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <0,90%>	20.114

FONTE: Demonstrativo de execução de despesas do SIAF, ficando a folha de dez/2003 em restos a pagar

Nota: (*) não incluídas conforme Parecer Normativo PN TC nº 77/00

Serão adotadas, para fins de cumprimento do art. 23 da LC nº 101/00, as medidas especificadas no art. 22, incisos I e II da referida Lei.
RCL - valor informado pelo Poder Executivo

João Pessoa, 29 de janeiro de 2004

Maria da Salete A. da Silveira
Chefe Deptº RH e Financeiro

Maria Honorina B. de Mendonça
Diretora de Apoio Interno

Conselheiro Luiz Nunes Alves
Presidente do TCE/PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2003 a DEZ/2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.068
Disponibilidade Financeira		Depósitos	
Caixa		Restos a Pagar Processados	4.068
Bancos		Do Exercício	4.068
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras			
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	4.068
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	4.068	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	4.068	TOTAL	4.068
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário		Regime Previdenciário	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			

DÉFICIT 4.068 **SUPERÁVIT**

FONTE: Demonstrativo de execução de despesas do SIAF
Nota: (1) O valor inscrito em restos a pagar corresponde à folha de pagº dez/2003 e obrigações patronais
(2) Toda a disponibilidade financeira sob a responsabilidade do Tribunal de Contas já havia sido recolhida ao caixa único do Estado em 31.12.2003.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2004

Maria da Salete A. da Silveira
Chefe Deptº RH e Financeiro

Maria Honorina B. de Mendonça
Diretora de Apoio Interno

Conselheiro Luiz Nunes Alves
Presidente do TCE/PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2003 a DEZ/2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por insuficiência financeira
	Inscritos		Do Exercício	Do Exercício		
	Processados	Não Processados				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			4.068			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
TOTAL			4.068			

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por insuficiência financeira
	Inscritos		Do Exercício	Do Exercício		
	Processados	Não Processados				
Folha de pagº dez/2003 e obrigações patronais			4.068			
TOTAL			4.068			

FONTE: Demonstrativo de execução de despesas do SIAF

João Pessoa, 29 de janeiro de 2004

Maria da Salete A. da Silveira
Chefe Deptº RH e Financeiro

Maria Honorina B. de Mendonça
Diretora de Apoio Interno

Conselheiro Luiz Nunes Alves
Presidente do TCE/PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2003 a DEZ/2003

LRF, art. 72 - Anexo VII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2003	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços de Consultorias	57	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	351	
Locação de Mão-de-Obra	162	
Arrendamento Mercantil		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.305	
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.875	1.499

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.234.882	1.271.665
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL	0,08%	Limite 0,12%

FONTE: Demonstrativo de execução de despesas do SIAF

Nota: (*)

RCL - valor informado pelo Poder Executivo

João Pessoa, 29 de janeiro de 2004

Maria da Salete A. da Silveira
Chefe Deptº RH e Financeiro

Maria Honorina B. de Mendonça
Diretora de Apoio Interno

Conselheiro Luiz Nunes Alves
Presidente do TCE/PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2003 a DEZ/2003

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	22.406	1,00%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 23 da LRF)	23.114	0,90%
Limite Previdenciário (5) (art. 22 da LRF)	19.166	0,86%
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, incluindo o acréscimo previsto no inciso X, art. 37 da CF	22.406	1,00%
Limite Permitido (art. 11 da LRF)	23.114	0,90%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostivos		

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	1.875	0,08%
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total de Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	1.272	0,12%

FONTE: Demonstrativo de execução de despesas do SIAF

João Pessoa, 29 de janeiro de 2004

Maria da Salete A. da Silveira
Chefe Deptº RH e Financeiro

Maria Honorina B. de Mendonça
Diretora de Apoio Interno

Conselheiro Luiz Nunes Alves
Presidente do TCE/PB

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 0190

João Pessoa 28 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GILVANDO MANOEL FELIPE, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 84.562-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Gonçalves Dias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1212

Portaria nº 0191

João Pessoa, 28 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA SALETE DE AQUINO BEZERRA, Professor, matrícula nº 113.895-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Lílissa de Paiva Leite, para a Escola Normal Estadual Maria do Carmo Miranda-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1278

Portaria nº 0192

João Pessoa, 28 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA GILBENI DE OLIVEIRA GOMES, Professor, matrícula nº 136.301-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, em Conceição, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Claudina Manguera de Moura, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1124

Portaria nº 0193

João Pessoa, 28 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANA CLAUDIA DE ARAUJO COUTINHO, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 137.280-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, nesta Capital, para o Conselho Estadual de Educação, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 170

Portaria nº 0194

João Pessoa, 28 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 029429-8/2003-SEC,

R E S O L V E designar GIOVANI SABASTIAO SORRENTINO FEITOSA, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 80.507-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Vila Olímpica Ronaldo Marinho Ribeiro, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 1092

Portaria nº 0195

João Pessoa, 28 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000977-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROSANGELA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 137.106-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Tercia Bonavides Lins, para o Núcleo Avançada de Centro e Estudos Supletivo (Valentina I) ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1035

Portaria nº 0196

João Pessoa, 28 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA NUNES, Professor, matrícula nº 66.246-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Vicente de Freitas, em Cajazeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João da Mata-CEPES, na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 9384

Portaria nº 0198

João Pessoa, 28 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002718-0/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DINAMERICO MENDES VIEIRA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 78.175-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental André Gadelha, em Sousa, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Vieira, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1061

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO


PORTARIA N.º 001/2004/D.R.H.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PB, por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS de 2004, defere as seguintes solicitações para o mês de JANEIRO.

N.	NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
01	ALFEU MAGALHAES FILHO	3554-8	05/01 a 24/01/04	2001/2002
02	ALEX JOSE BANDEIRA DE ALMEIDA	3773-7	19/01 a 17/02/04	2002/2003
03	AGEU FERREIRA LIMA FILHO	3860-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
04	ANA OTAVIA DANTAS DE ALMEIDA	0745-5	20/01 a 18/02/04	2002/2003
05	ANA CRISTINA DE MOURA	0653-0	07/01 a 05/02/04	2002/2003
06	ANA PAULA DE MEDEIROS RODRIGUES	3985-3	12/01 a 10/02/04	2002/2003
07	ARI FERREIRA DA SILVA	0405-7	08/01 a 06/02/04	2002/2003
08	ALBERTO JORGE PINTO ESPINOLA	3642-1	15/01 a 13/02/04	2002/2003
09	AMAURY BATISTA LIMA	3105-4	06/01 a 04/02/04	2001/2002
10	ALDENILSON CALDAS DA SILVA	0665-3	05/01 a 03/02/04	2002/2003
11	ADELMA DE ARAUJO RAMALHO	3826-1	12/01 a 10/02/04	2001/2002
12	ANTÔNIO VIDAL SOARES	3954-3	01/01 a 30/01/04	2002/2003
13	ALUIZIO FREIRE DE ARAUJO	3266-2	15/01 a 13/02/04	2002/2003
14	ANGELA CRISTINA A. DA SILVA	0180-5	22/01 a 20/02/04	2002/2003
15	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	3908-0	02/01 a 31/01/04	2002/2003
16	ARSENIO VALTER DE A RAMALHO	3252-2	19/01 a 17/02/04	2002/2003
17	BLAUDECILIO VERISSIMO FILHO	3919-5	05/01 a 03/02/04	2002/2003
18	BENTO JARDELINO DA C. JUNIOR	3118-6	05/01 a 03/02/04	2002/2003
19	BERNARDINO ANTONIO	3367-7	02/01 a 31/01/04	2002/2003
20	CARLOS JORGE MOURA	3783-4	05/01 a 03/02/04	2002/2003
21	CHARLES ANDRADE DE ARAGÃO	3686-2	06/01 a 04/02/04	2002/2003
22	CILENE RODRIGUES COSTA	4059-2	06/01 a 04/02/04	2001/2002
23	CLAUDIA MARIA MORAIS A SOARES	3991-8	05/01 a 03/02/04	2002/2003
24	CRISTINA M.ª PACHECO MEDEIROS	3531-9	14/01 a 12/02/04	2001/2002
25	DEMETRIUS DE OLIVEIRA CARVALHO	3934-9	02/01 a 31/01/04	2002/2003
26	DESIRÉE TOSCANO LEITE	3598-0	20/01 a 18/02/04	2002/2003
27	DALTRO DE SIQUEIRA COSTA	3079-1	12/01 a 10/02/04	2002/2003
28	DANIELA PESSOA DE AQUINO GOUVEA	0875-3	19/01 a 17/02/04	2003/2004
29	EDVALDO PEREIRA GOMES	0067-1	05/01 a 03/02/04	2001/2002
30	EDUARDO ALBERTO FALCAO SEIXAS	0631-9	05/01 a 03/02/04	2003/2004
31	EVALDO GEHAN LUCAS RODRIGUES	3544-1	02/01 a 31/01/04	2001/2002
32	ELCIO DE CARVALHO VIANA	3784-2	12/01 a 10/02/04	2002/2003
33	ELZI LIMA FERREIRA	4088-6	01/01 a 30/01/04	2001/2002
34	ENIO LAZARO DE SOUSA	3778-8	19/01 a 17/02/04	2002/2003
35	EDSON PINHEIRO DA SILVA	3884-9	16/01 a 14/02/04	2002/2003
36	ELVIRA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	3724-9	05/01 a 03/02/04	2002/2003
37	EDINA MARIA MUNIZ DE SOUZA	3225-5	05/01 a 03/02/04	2002/2003

38	ELIANE ABRANTES DA SILVA SOUZA	3676-5	05/01 a 03/02/04	2002/2003
39	EDLEUZA LEAL DA COSTA	3463-1	05/01 a 03/02/04	2003/2004
40	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	3946-2	02/01 a 31/01/04	2002/2003
41	FRANCISCO DAS CHAGAS M NOBRE	3482-7	02/01 a 31/01/04	2001/2002
42	FRANCISCO DE SOUSA RAMOS	3152-6	06/01 a 04/02/04	2001/2002
43	FRANCISCO CESAR MARQUES GALVAO	0805-2	01/01 a 30/01/04	2002/2003
44	FRANCISCO WELINTON FIGUEIREDO	3952-7	02/01 a 31/01/04	2002/2003
45	FRANCISCO NODGY DE ANDRADE	0078-7	26/01 a 24/02/04	2003/2004
46	FRANCISCO JOSE DA SILVA	3942-0	15/01 a 13/02/04	2001/2002
47	GERLANE MACHADO L. FIGUEIREDO	3909-8	20/01 a 18/02/04	2002/2003
48	GILVANICE DE O GUEDES FIRMINO	3863-6	06/01 a 04/02/04	2002/2003
49	GERALDO PIRES DA SILVA	3573-4	06/01 a 04/02/04	2002/2003
50	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	3802-4	02/01 a 31/01/04	2002/2003
51	HELZIO MEDEIROS B. CAVALCANTI	3593-9	06/01 a 04/02/04	2001/2002
52	HILDA DOS SANTOS BORBA	4082-7	22/01 a 20/02/04	2002/2003
53	IVALDO ALVES SOUTO	4102-5	02/01 a 31/01/04	2002/2003
54	IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS	3966-7	07/01 a 05/02/04	2001/2002
55	IVAN JOVENTINO DA SILVA	3839-3	05/01 a 03/02/04	2001/2002
56	ILSE JANE BATISTA DE OLIVEIRA	0333-6	19/01 a 17/02/04	2002/2003
57	IRANILDO ALVES DE LIMA	4062-2	22/01 a 20/02/04	2001/2002
58	ISABEL CRISTINA CALDAS SERPA	3206-9	05/01 a 03/02/04	2002/2004
59	JAMMER LIRA CAVALCANTE	3733-8	05/01 a 03/02/04	2001/2002
60	JANUNCIO BARDUINO NETO	0024-8	15/12 a 13/01/04	2002/2003
61	JARBAS FERREIRA GOMES	3813-0	12/01 a 10/02/04	2002/2003
62	JOSALBO LICARIA ROMÃO	3786-9	12/01 a 10/02/04	2001/2002
63	JOANA LINS	3779-6	12/01 a 10/02/04	2001/2002
64	JOAO BOSCO DOS SANTOS	0221-6	02/01 a 31/01/04	2002/2003
65	JOAO FERREIRA FURTADO NETO	3857-1	06/01 a 04/02/04	2002/2003
66	JOANICE DA ROCHA MENDES	3513-1	05/01 a 03/02/04	2003/2004
67	JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS	4038-8	02/01 a 31/01/04	2001/2002
68	JOSE SALVIANO DE SOUSA	3378-2	05/01 a 03/02/04	2002/2003
69	JOSE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	0076-1	02/01 a 31/01/04	2002/2003
70	JOSE RICARDO DA COSTA MACHADO	4067-3	12/01 a 10/02/04	2002/2003
71	JOSE LAMARTINE M. DE OLIVEIRA	0694-7	02/01 a 31/01/04	2002/2003
72	JOSE OSNILO ARAUJO	3485-1	22/01 a 20/02/04	2001/2002
73	JOSE EUDSON C. DE ANDRADE	3563-7	29/01 a 27/02/04	2003/2004
74	JOSE PEREIRA	3518-1	02/01 a 31/01/04	2001/2002
75	JOSE FRANCISCO B RODRIGUES	0189-9	05/01 a 03/02/04	2001/2002
76	JOSEFA SOARES DA COSTA	3804-1	15/01 a 13/02/04	2002/2003
77	JOSE FERNANDES J DE OLIVEIRA	3937-3	02/01 a 31/01/04	2001/2002
78	JOSE JANIO FERREIRA DO BONFIM	3864-4	01/01 a 30/01/04	2003/2004
79	JOSÉ VANDUY M. DE LACERDA	3417-7	06/01 a 04/02/04	2002/2003
80	LEÔNIA MARIA BRAGA DE LUCENA	3986-1	13/01 a 11/02/04	2002/2003
81	LUCIA DE FATIMA SÁ	3552-1	06/01 a 04/02/04	2002/2003
82	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	3597-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
83	LINDOMAR MORAIS DE SANTANA	3823-7	05/01 a 03/02/04	2002/2003
84	LUIZ DOMINGOS D. DE OLIVEIRA	3556-4	05/01 a 03/02/04	2003/2004
85	LUIZ PAULINO NETO	3275-1	02/01 a 31/01/04	2002/2003
86	LUIZ PEDONI DE LACERDA	3940-3	05/01 a 03/02/04	2002/2003
87	LUCIENE ALVES DIAS	3613-7	05/01 a 03/02/04	2002/2003
88	LUCIMAR GOMES FORTUNATO	3616-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
89	LIGIA GERMANA M DE CARVALHO	0754-4	19/01 a 17/02/04	2002/2003
90	MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA	3928-4	22/01 a 20/02/04	2001/2002
91	M.ª DE FATIMA LACERDA MIRANDA	3526-2	05/01 a 03/02/04	2002/2003
92	MARIA SELSA DE ALMEIDA	3357-0	05/01 a 03/02/04	2002/2003
93	MAXIMIANO VASCONCELOS MACHADO	3070-8	01/12 a 30/12/03	2001/2002
94	MARIA DE FÁTIMA MAIA	0697-1	13/01 a 11/02/04	2002/2003
95	MARIA ELISIA MAIA	3467-3	07/01 a 05/02/04	2003/2004
96	MARIA ELISA DE A NAVARRO	3941-1	19/01 a 17/02/04	2002/2003
97	MARCIOLA SANATANA DE LACERDA	3543-2	12/01 a 10/02/04	2002/2003
98	MARIA GORETE FORMIGA	3877-6	12/01 a 10/02/04	2002/2003
99	MARCELO SANTIAGO F DE CARVALHO	3528-9	02/01 a 31/01/04	2001/2002
100	MANOEL NOUZINHO DA SILVA	3548-3	05/01 a 03/02/04	2003/2004
101	M.ª GORETE DE ARAUJO LEITÃO	3654-5	05/01 a 03/02/04	2002/2003
102	MARCOS ALBERIO BRASILEIRO LIMA	3468-1	10/01 a 08/02/04	2003/2004
103	MAGNANI ANTONIO FIGUEIREDO	3726-5	20/01 a 08/02/04	2001/2002
104	MARIA DE FATIMA BENTO FARIAS	3311-1	12/01 a 10/02/04	2001/2002
105	MIRNA LOY ESCORSI	0585-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
106	MARIA DULCE DE A PESSOA	3535-1	08/01 a 06/02/04	2002/2003
107	MANOEL TAVARES DE SOUSA	3820-2	02/01 a 31/01/04	2002/2003
108	MARIA MIRTES COUTINHO GOUVEIA	3251-4	05/01 a 03/02/04	2002/2003
109	MARIA JOSE GOMES	3026-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
110	MARIA LUCIA A DE A SOARES	3074-1	05/01 a 03/02/04	2001/2002
111	MARIA DAS MERCES CAVALCANTE	3988-8	02/01 a 31/01/04	2002/2003
112	MARIA DE FATIMA ACACIO LIMA	3953-5	05/01 a 03/02/04	2002/2003
113	MARIA DE FATIMA F. DOMINGUES	4108-4	05/01 a 03/02/04	2002/2003
114	MARIA DE FATIMA R ATAHYDE	3723-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
115	MARIA HERMINIA P. CORREIA LIMA	0100-7	05/01 a 03/02/04	2002/2003
116	MARIA DE FATIMA T. MEDEIROS	3088-1	26/01 a 24/02/04	2002/2003
117	MARIA DE FATIMA F. DE SOUZA	3738-9	05/01 a 03/02/04	2002/2003
118	MARIA GORETE DE A OLIVEIRA	3841-5	13/01 a 11/02/04	2003/2004
119	MIRIAN TEIXEIRA V. DOS SANTOS	0723-4	05/01 a 03/02/04	2002/2003
120	MAGNELMA MARIA DE F. VICENTE	0245-3	19/01 a 17/02/04	2002/2003
121	MARIA DE LOURDES B. ATHAYDE	3904-7	12/01 a 10/02/04	2002/2003
122	MARGARETH LEAL ALMEIDA COSTA	3996-9	19/01 a 17/02/04	2002/2003
123	MARIA DE LOURDES V C FRANCA	3572-6	06/01 a 04/02/04	2001/2002
124	MARIA DE NAZARETH DE CARVALHO	3614-5	22/01 a 20/02/04	2002/2003
125	MARIA CLARA DE FIGUEIREDO NUNES	3809-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
126	MARIA DA GLORIA PEREIRA COSTA	0768-4	02/01 a 31/01/04	2002/2003
127	MAURO CESAR M DE CARVALHO	3101-1	07/01 a 05/02/04	2003/2004
128	OMAR RAMALHO M.. FILHO	3411-3	05/01 a 03/02/04	2002/2003
129	OTAVIO BATISTA DO N. NETO	3167-4	25/01 a 13/02/04	2001/2002

130	PAULO ROBERTO DE M. LINS	3126-7	05/01 a 03/02/04	2002/2003
131	PALMIRA RILDA FERREIRA LAVOR	3852-1	12/01 a 10/02/04	2002/2003
132	PAULO MANOEL DA SILVA	3812-1	12/01 a 10/02/04	2003/2004
133	POPY LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	0702-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
134	PEDRO FLAVIO BESERRA DE FARIAS	0202-0	15/01 a 03/02/04	2001/2002
135	ROSANIA DAS GRAÇAS A LIMA	3926-8	05/01 a 03/02/04	2002/2003
136	ROSANGELA MARINHO DE LIMA	3806-7	26/01 a 24/02/04	2003/2004
137	ROSETE MARIA E DE FREITAS	0158-9	02/01 a 31/01/04	2002/2003
138	RENILDA MOURA DE VASCONCELOS	3450-9	02/01 a 31/01/04	2002/2003
139	RITA MARIA GOMES MACEDO	3228-0	06/01 a 04/02/04	2002/2003
140	ROMALDO DA ROCHA SANTOS	3888-1	05/01 a 03/02/04	2002/2003
141	ROMULO FARIAS TEOTONIO	3895-4	05/01 a 03/02/04	2002/2003
142	RICARDO DOS SANTOS BESERRA	4129-7	02/01 a 31/01/04	2002/2003
143	ROBERTO TOSCANO LINS	3851-2	07/01 a 05/02/04	2003/2004
144	SONIA MARIA VIEIRA DIAS ABRANTES	0753-6	05/01 a 03/02/04	2002/2003
145	SILVIO MARCOS C DE SOUSA	4068-1	14/01 a 12/02/04	2002/2003
146	SANDOVAL DANTAS NOBRE	3384-7	02/01 a 31/01/04	2002/2003
147	SÔNIA MARIA DE ASSIS FORMIGA	3898-9	15/01 a 13/02/04	2002/2003
148	VICENTE GABRIEL DE SOUZA	3095-3	05/01 a 03/02/04	2002/2003
149	VERA LUCIA DE SÁ JUBERT	4098-3	13/01 a 11/02/04	2002/2003
150	VANILSON PEREIRA DE VASCONCELOS	3292-1	05/01 a 03/02/04	2001/2002
151	VALDEBERTO NILTON P MAXIMO	3767-2	02/01 a 31/01/04	2001/2002
152	VALDECY CRISPINIANO JACINTO	3364-2	05/01 a 03/02/04	2001/2002
153	VALTEMIRO FERNANDES PESSOA	0013-2	05/01 a 03/02/04	2003/2004
154	VICTOR BRAGA NETO	3878-4	12/01 a 10/02/04	2002/2003
155	VIVALDO MOREIRA DE LACERDA	3335-9	12/01 a 31/01/04	2001/2002
156	WILMA LIMA VENANCIO	3553-0	06/01 a 04/02/04	2003/2004
157	WAGNER SERGIO NEVES	4054-1	13/01 a 11/02/04	2002/2003
158	WELLINGTON JOSE DA SILVA	3549-1	05/01 a 03/02/04	2003/2004
159	WELLINGTON H. DE ARAGÃO	3775-3	06/01 a 04/02/04	2002/2003


 Luiz Carlos Medeiros de Mello
 CH. da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 018/04-DS João Pessoa, 19 de janeiro de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979, e em conformidade com o que consta no processo nº 00534/04-DETRAN;

R E S O L V E:

I-Relatar a pedido, a servidor **JOANICE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 4035-5, lotada na Sede deste Departamento, para prestar serviços na 10ª Ciretran, localizada no município de Itaporanga.

II-Encaminhar a Diretoria Administrativa, para providenciar da através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 019/04-DS João Pessoa, 23 de janeiro de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 016952/03, deste Departamento e o que dispõe os artigos 162, III, 163, 256, II e 259 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

R E S O L V E:

I-Aplicar as seguintes penalidades ao condutor **APOLONIO GOUVEIA ROLIM**, portador da C.N.H nº 35033655-3/PB, Registro nº 025133785-55, Categoria "D":

a) Multa correspondente a R\$ 574,61 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

b) Cômputo de sete pontos no prontuário

II-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

PORTARIA ASSEJUR n.º 097/2003

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **MANOEL NOUZINHO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3548-5, inscrito na OAB/PB sob o nº 6.080, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos da AÇÃO PRECATÓRIA CITATÓRIA CÍVEL, processada sob o nº 200.2003.055.237-2, ajuizada por **JOSEFA DIAS DE OLIVEIRA**, em trâmite na 16ª Vara Cível da Comarca desta Capital/PB, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003

PORTARIA n.º 099/2003-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **JORGE EDUARDO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o nº 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, na AÇÃO PRECATÓRIA CÍVEL, processada sob nº 200.2003.055.185-3, junto ao 16ª Vara Cível desta Capital/PB, ajuizada por **ANTONIO SOARES DOS SANTOS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 713/03-DS

João Pessoa, 18 de dezembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o processo nº 017070/03;

R E S O L V E:

I-Destituir os Membros da Comissão Permanente de Recebimento e Tombamento de Materiais e Serviços deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 714/03-DS

João Pessoa, 18 de dezembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 017070/03;

R E S O L V E:

I-Designar os servidores **ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES DE AQUINO**, matrícula nº 0871-1 (Presidente), **WLADIMIR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 3990-0 (Membro) e **JOSÉ GILBERTO CAMPOS BRASILEIRO**, matrícula nº 3248-4 (Membro), para comporem a Comissão Permanente de Recebimento e Tombamento de Materiais e Serviços deste Departamento, ficando responsável para solicitação de compra de material, nos termos do que dispõe a Lei nº 666/93.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº716/03-DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº017063/03;

R E S O L V E:

I-Designar o servidor **RAIMUNDO ALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 3512-2, para responder pelo cargo de Chefe de Protocolo, localizado no município de Guarabira, Símbolo **DAI-02**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de sua titular **MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA MARTINS**, matrícula nº 3431-2, em gozo de férias regulamentares no período de 09.12.2003 a 07.01.2004.

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 09.12.2003.

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.


 PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
 Diretor Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), DEFERIU o seguinte pedido de LICENÇA PRÊMIO:

Processo nº 2003.02.000372

Nome: JOÃO DE QUEIROZ MELO

Matrícula: 68.696-6

Dias: 90

Período: 22/08/1995 a 22/08/2000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 20 de novembro de 2003.

PORTARIA Nº 5/PGE João Pessoa, 22 de Janeiro de 2004

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, Procuradora do Estado, matrícula nº 75.701-2, SEJ - 301, Classe Especial, para na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, promovendo AÇÃO JUDICIAL PRÓPRIA, contra **ALUÍZIO BEZERRA FILHO**, em face da decisão colegiada prolatada pelo Egrégio Tribunal Pleno da Paraíba, nos autos do Agravo Regimental nº 2003.001.390-1, interposto no Precatório Judicial 2000.007.881-6, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 15/PGE

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO CIVIL - Processo nº 200.2003.517.343-0, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, contra a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


 LUCIANO JOSÉ NOBREGA FERES
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 73/PGA

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9, e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, matrícula n.º 252-6, Procuradora Autárquica, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 026.2003.011.866-0**, 1ª VARA CÍVEL, promovida por **GERALDO RODRIGUES DE LACERDA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 74/PGA

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9, e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, matrícula n.º 252-6, Procuradora Autárquica, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 038.2003.000.787-6**, 2ª VARA CÍVEL, promovida por **MARIA LUZAMIRA DINIZ LIMA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 80/PGA

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9, e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, matrícula n.º 252-6, Procuradora Autárquica, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 026.2003.011.017-0**, 1ª VARA CÍVEL, promovida por **SEVERINA DE ARAÚJO SILVA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 83/PGA

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9, e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, matrícula n.º 252-6, Procuradora Autárquica, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 023.2003.002.823-9**, 1ª VARA CÍVEL, promovida por **JOAQUIM FRANCISCO DE MORAIS ANDRADE**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 94/PGA

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9, e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, matrícula n.º 252-6, Procuradora Autárquica, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 073.2002.002.456-5**, 3ª VARA CÍVEL, promovida por **ANTONIO VALENTIM DE BARROS**, contra **IUTO DE OLIVEIRA SILVA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 95/PGA

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9, e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, matrícula n.º 252-6, Procuradora Autárquica, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo nº 033.2003.000.579-8**, 2ª VARA CÍVEL, promovida por **CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA**, contra **SEVERINO HENRIQUE BENDITO**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 97/PGA

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 88775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula n.º 67.270-0, **WASHINGTON LUIS S. RAMALHO**, matrícula n.º 88.863-0, **OAB/PB 6589**, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula n.º 92.153-0, **OAB/PB 3927**, **JAIME GOMES DE B. JÚNIOR**, matrícula n.º 137.504-1, **OAB/PB 7676** e **LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA**, matrícula n.º 96.950-8, **OAB/PB 6661**, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00010.2004.021.13.00-7**, 1ª VARA DO TRABALHO, promovida por **JOSÉ JOB DE OLIVEIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 98/PGA

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procu-

rador do Estado, matrícula n.º 88775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula n.º 67.270-0, **OAB/PB 4892**, **WASHINGTON LUIS S. RAMALHO**, matrícula n.º 88.863-0, **OAB/PB 6589**, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula n.º 92.153-0, **OAB/PB 3927**, **JAIME GOMES DE B. JÚNIOR**, matrícula n.º 137.504-1, **OAB/PB 7676** e **LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA**, matrícula n.º 96.950-8, **OAB/PB 6661**, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00012.2004.021.13.00-6**, 1ª VARA DO TRABALHO, promovida por **OSCAR GOMES DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 99/PGA

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 88775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula n.º 67.270-0, **OAB/PB 4892**, **WASHINGTON LUIS S. RAMALHO**, matrícula n.º 88.863-0, **OAB/PB 6589**, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula n.º 92.153-0, **OAB/PB 3927**, **JAIME GOMES DE B. JÚNIOR**, matrícula n.º 137.504-1, **OAB/PB 7676** e **LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA**, matrícula n.º 96.950-8, **OAB/PB 6661**, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00017.2004.021.13.00-9**, 1ª VARA DO TRABALHO, promovida por **JOSE ALVES DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 100/PGA

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 88775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula n.º 67.270-0, **OAB/PB 4892**, **WASHINGTON LUIS S. RAMALHO**, matrícula n.º 88.863-0, **OAB/PB 6589**, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula n.º 92.153-0, **OAB/PB 3927**, **JAIME GOMES DE B. JÚNIOR**, matrícula n.º 137.504-1, **OAB/PB 7676** e **LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA**, matrícula n.º 96.950-8, **OAB/PB 6661**, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00011.2004.021.13.00-1**, 1ª VARA DO TRABALHO, promovida por **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 003 / 2004- DPEP / GDPGA

João Pessoa, 21 de janeiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 73.469-1, para patrocinar a defesa do funcionário **RENÉ AMARO FORMIGA**, Chefe da Gerência de Operações Financeiras, matrícula n.º 137.957-7, nos termos do Inquérito Administrativo Disciplinar, com tramitação na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 147 / 2003 / CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular.

Portaria n.º 007 / 2004-DPEP / GDPGA

João Pessoa, 29 de janeiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 125.312-3, para patrocinar a defesa do funcionário **JOSEMI DE SOUZA ANDRADE**, Agente Administrativo, matrícula n.º 589-4, nos termos do Inquérito Administrativo Disciplinar, com tramitação na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 147 / 2003 / CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular.

Publique-se.
Cumpra-se.


Manoel Carlos Pereira Duarte Junior
Defensor Público Geral Adjunto